



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Afonso Pena 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-924 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

**PROCESSO** : 0144595-31.2018.8.13.0000  
**INTERESSADO** : @interessados\_quebra\_linha\_maiusculas@  
**ASSUNTO** :

**DESPACHO Nº 2535541 / 2019 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/JUIZ AUX. PRES. -  
DIRSEP**

**Diretoria-Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio**

**Processo SEI nº.:** 0144595-31.2018.8.13.0000

**Processo SIAD nº.:** 101/2019

**Processo SISUP nº.:** 144/2019

**Número da Contratação Direta:** 008/2019

**Assunto:** Dispensa de Licitação

**Embasamento Legal:** Art. 24, XVI, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**Objeto:** Prestação de serviços de emissão de Certificados Digitais padrão ICP Brasil, incluindo visitas para realização de validações presenciais no interior do Estado.

**Favorecido:** Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE.

**Valor estimado:** R\$ 259.010,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e dez reais).

**Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses.

Considerando a superveniente impossibilidade da prestação do serviço de validação da certificação digital nas comarcas do interior pelo favorecido e diante das razões e fundamentos contidos na manifestação ASCONT 2528800, determino a revogação dos atos relativos ao presente processo, o qual visou à prestação de serviços de emissão de Certificados Digitais padrão ICP Brasil, incluindo visitas para realização de validações presenciais no interior do Estado.

Publique-se.

**Rosimere das Graças do Couto**

Juíza Auxiliar da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Rosimere das Graças do Couto, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 20/08/2019, às 10:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2535541** e o código CRC **6017C22E**.

---

0144595-31.2018.8.13.0000

2535541v2

reembolso de diárias e deslocamento até duas vezes por semana para atender a Comarca, sem prejuízo de suas atribuições naturais, salvo justificativa prévia e autorização da Presidência.

Dispensando o Juiz de Direito Ricardo Rodrigues de Lima, da Vara da Infância e da Juventude de Juiz de Fora, de responder pela comarca de Lima Duarte, a partir de 19.08.2019.

Designando, nos termos da legislação vigente, o Juiz de Direito Rômulo dos Santos Duarte, da Vara Cível de Nova Serrana, para responder pela Vara Criminal e da Infância e da Juventude da mesma comarca, a partir de 22.08.2019, ou do afastamento da titular até o provimento.

### 1ª INSTÂNCIA

Designando Joseane Aparecida Borges Cipoletto, PJPI 25.429-2, Oficial de Apoio Judicial D, efetiva da comarca de Monte Sião, para exercer a função de confiança de assessoramento de Juiz de Direito, FCA-01, PJ-01, por indicação do Juiz de Direito Dr. João Cláudio Teodoro, que responde pela comarca de Monte Sião (Portaria nº 5585/2019-SEI).

Exonerando:

- João Paulo Comune da Costa, PJPI 17444-1, Oficial de Apoio Judicial C, efetivo, da comarca de Monte Sião, a partir de 13/08/2019, das funções do cargo, em comissão, de Gerente de Secretaria, JPI-DAS-10, PJ-77, a pedido do Juiz de Direito Dr. João Cláudio Teodoro, que responde pela comarca de Monte Sião (Portaria nº 5586/2019-SEI);
- Luís Fernando Rosa, PJPI 30.413-9, do cargo em comissão de Assessor de Juiz, TJ-DAS-08, PJ-51, da 6ª Vara Cível da comarca de Uberlândia, em virtude de permuta entre juízes (Portaria nº 5601/2019-SEI).

Nomeando:

- Karina Paula Fontes Mendonça, PJPI-23433-6, Oficial de Apoio Judicial D, efetiva, da comarca de Monte Sião, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Secretaria, JPI-DAS-10, PJ-77, mediante indicação do Juiz de Direito Dr. João Cláudio Teodoro, que responde pela comarca de Monte Sião (Portaria nº 5591/2019-SEI);
- Luís Fernando Rosa, PJPI 30.413-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz, TJ-DAS-08, PJ-51, mediante indicação do Juiz de Direito Dr. Ibrahim Fleury de Camargo Madeira Filho, da 6ª Vara Cível da comarca de Uberlândia (Portaria nº 5602/2019-SEI).

### ATOS DO PRESIDENTE REFERENTE À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

**Processo SEI nº:** 0144595-31.2018.8.13.0000

**Processo SIAD nº:** 101/2019

**Processo SISUP nº:** 144/2019

**Número da Contratação Direta:** 008/2019

**Assunto:** Dispensa de Licitação

**Embasamento Legal:** Art. 24, XVI, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**Objeto:** Prestação de serviços de emissão de Certificados Digitais padrão ICP Brasil, incluindo visitas para realização de validações presenciais no interior do Estado.

**Favorecido:** Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE.

**Valor estimado:** R\$ 259.010,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e dez reais).

**Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses.

Considerando a superveniente impossibilidade da prestação do serviço de validação da certificação digital nas comarcas do interior pelo favorecido e diante das razões e fundamentos contidos na manifestação ASCONT 2528800, determino a revogação dos atos relativos ao presente processo, o qual visou à prestação de serviços de emissão de Certificados Digitais padrão ICP Brasil, incluindo visitas para realização de validações presenciais no interior do Estado.

Publique-se.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2019.

**Rosimere das Graças do Couto**  
Juíza Auxiliar da Presidência

### GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - GMF

Publica-se, no fim deste Caderno Administrativo, resumo de demonstrativos de prestação de contas das comarcas que menciona, nos termos do §1º do art. 10 do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013.

### ÓRGÃO ESPECIAL

#### ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL, REALIZADA EM 22/08/2019.

Presidência: Desembargador Nelson Missias de Moraes.

Presenças - Desembargadoras e Desembargadores: Kildare Carvalho, Márcia Milanez, Antônio Carlos Cruvinel, Wander Marotta, Geraldo Augusto, Caetano Levi Lopes, Audebert Delage, Belizário de Lacerda, Edgard Penna Amorim, Moreira Diniz, Paulo César Dias, Edilson Fernandes, Armando Freire, Saldanha da Fonseca (Corregedor-Geral de Justiça), Afrânio Vilela (Primeiro